



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

### Reunião Extraordinária 02.08.2022

#### -----ATA Nº 41-----

----- Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD42/2022 – “Prestação de Serviços para Acompanhamento Técnico de alguns Projetos no âmbito do Ambiente e na Implementação do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a OesteCIM, no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos” – Proposta de Adjudicação.**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 27.07.2022, titulada na Informação Interna n.º 421/2022, datada de 27.07.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à prestação de serviços para acompanhamento técnico de alguns projetos no âmbito do ambiente e na implementação do protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental e a OesteCIM, no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 02.08.2022**

----- Assim, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 422/2022, datada de 01.08.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Prestação de Serviços para Acompanhamento Técnico de alguns Projetos no âmbito do Ambiente e na Implementação do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a OesteCIM, no âmbito do Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos”, a André Sobral de Castro Lopes, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H15 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----